

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

ATA N.º 8

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE DIREITO, PARA A UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS

— Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas 09:30 horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior na área de Direito, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria, estando presentes os seguintes membros: -----

— Presidente: Dina Isabel Martins Campino Fernandes, Chefe da Divisão Jurídica do Município de Évora; -----

— Vogais Efetivos: Rui Miguel Carvalheira Dinis Tejo, Jurista, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo, Técnica Superior da Unidade de Gestão de Recursos. -----

— Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

- 1. Apreciação e deliberação das alegações dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia;**
- 2. Apreciação e deliberação das alegações dos candidatos excluídos do procedimento, em sede de audiência prévia;**
- 3. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final (definitiva) dos candidatos aprovados;**
- 4. Constituição de Reserva de Recrutamento.**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

— Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, verificou o júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção se pronunciou em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

— No que diz respeito ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o júri que nenhum dos candidatos notificados da exclusão no decurso da aplicação dos métodos de seleção apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

— No que concerne ao **ponto três da ordem de trabalhos**, e de acordo com o constante nos pontos anteriores, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que deliberou o Júri tornar pública e definitiva a lista de ordenação final do presente procedimento concursal, elaborada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Portaria, infra apresentada: -----

Ordenação	Cód.	Candidato(s)	Classificação Final
1.º	D9	Nuno Miguel Chaveiro Marques Freira	16,45 valores
2.º	D7	Ana Sofia Mestre Palma Patrício	13,53 valores
3.º	D12	Duarte João Calado Marques	13,39 valores
4.º	D10	Marisa Isabel da Silva Lopes Manuel Gomes	12,85 valores

Mais deliberou o Júri, submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, constante desta ata, assim como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. Após a homologação serão notificados todos os candidatos, aprovados e não aprovados, nos termos do artigo 34.º da Portaria, bem como se afixará a lista de ordenação final homologada no sítio da internet em www.cimac.pt, devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicação. -----

— Relativamente ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, deliberou o Júri que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

relativamente aos postos de trabalho a ocupar e, por isso, é constituída reserva de recrutamento interna, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data da homologação da lista de ordenação final. -----

---- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da CIMAC, e publicada na sua página eletrónica em www.cimac.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

Dina

Campino

Assinado de
forma digital por
Dina Campino
Dados: 2026.05.25
14:15:07 +01'00'

(Dina Isabel Martins Campino Fernandes)

VOGAIS

Rui Tejo

Assinado de forma
digital por Rui Tejo
Dados: 2026.05.25
17:24:14 +01'00'

(Rui Miguel Carvalheira Dinis Tejo)

Assinado por: **Ana Maria Mensurado Macedo
Cartaxo**

Num. de Identificação: 05601537
Data: 2026.05.25 08:59:37+01'00'

(Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo)